



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.	34
Proc.	24574
	9
VISTO	

LEI N.º 1.540, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Denomina de "TRAVESSA MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA" a Travessa que fica entre as Ruas Virgínia Ferreira e Rua Santa Rita de Cássia, localizada no Bairro Olaria, neste Município.

Autor: Ver Celso Pereira.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "TRAVESSA MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA" a Travessa que inicia na Rua Virgínia Ferreira e termina na Rua Santa Rita de Cássia, localizada no Bairro Olaria, neste Município).

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Caraguatatuba, 11 de Fevereiro de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA, natural de Caraguatatuba, filha de Augusto Rodrigues de Almeida e de Alice Rodrigues de Almeida, que são residentes nesta cidade há quatorze anos.

MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA, com três anos de idade faleceu, em frente de sua casa quando brincava na Rua Santa Rita de Cássia, Bairro Olaria.

Sua família veio para Caraguá, em 1993, pessoas simples e humildes, muito conhecida no bairro, mas que sempre se preocuparam com as causas sociais especialmente pelo Bairro Olaria.

Na mais tenra idade, pois tinha apenas três anos, **MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, era uma criança feliz, sadia, sendo a filha mais nova do casal, tinha muitos amiguinhos, era uma menina cheia de amor, alegria e gostava muito de brincar.

Por uma fatalidade, quis a vontade de Deus, que ela partisse desta vida abruptamente, pois foi tirada no nosso convívio por um desastre automobilístico em frente de sua casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Faleceu dia 07 de setembro de 1999, deixando no coração de seus pais, parentes, amigos e todos que a conheciam muita saudade, a sua ausência foi marcante e entristeceu todo o bairro de Olaria.

É por estas razões que com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenageio, através deste projeto, perpetuando com essa denominação de Travessa MAYARA RODRIGUES DE ALMEIDA, sua figura alegre e querida por todos.
Sala "Benedito Zacarias Arouca", 18 de maio de 2007.

Autor: Vereador CELSO PEREIRA

Caraguatatuba, 11 de Fevereiro de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

Fis.	35
Proc.	245/2 !
	9
VISTO	